

Ata nº	01
Fl. nº	01
(a)	<i>[assinatura]</i>

01
[assinatura]

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA ESTATUINTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Aos vinte e três dias do mês de março de 2011, na sede do Parque Ecológico Municipal de Amparo, localizado à Rua Salermo s/nº, - Bairro São Silvestre - Amparo - Estado de São Paulo, reuniram-se os entes federativos subscritores do Protocolo de Intenções que ratificaram por lei municipal, e nas demais condições estabelecidas pela Lei 11.107/2005 e Decreto 6.107/2007, bem como no Protocolo de Intenções - agora Contrato de Consórcio, o compromisso de participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas; em segunda chamada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) o Sr. Paulo Turato Miotta - prefeito de Amparo/SP e anfitrião da reunião iniciou a assembléia e apresentou a todos os presentes a Pauta da Reunião Estatuinte do Consórcio supracitado, constituída dos seguintes itens a saber: 1) Proposição, análise e aprovação do presidente e secretário da Assembléia Estatuinte; 2) Apresentação do texto, discussão, apresentação de emendas e aprovação do Estatuto do Consórcio supracitado; 3) Apresentação de candidaturas a presidente e diretores do Consórcio supracitado; 4) Eleição do presidente e diretores do Consórcio supracitado; 5) Aprovação do Grupo de Transição - responsável pelas ações iniciais do Consórcio e definição de membros da sua composição; 6) discussão de rateio preliminar para cobertura das primeiras despesas do Consórcio- encaminhamentos; 7) definição da sala da sede provisória, com equipamentos - encaminhamentos; 8) discussão e aprovação da lista de tarefas iniciais para o Grupo de transição e 9) Definição de local e data da próxima assembléia geral. Foram apresentados pelos presentes os nomes do Sr. Paulo Turato Miotta para a coordenação dos trabalhos da assembléia estatuinte e da Prefeita de Socorro/SP - Srª Marisa de Souza Pinto Fontana para secretariar a reunião, assim como, para redigir a respectiva ata. O mesmo considerou, que caso houvessem outros interessados, que indicassem naquele momento o seu nome para apreciação da assembléia. Não havendo mais interessados, todos concordaram com a sequencia dos trabalhos. Em seguida, a Sr. Paulo Turato Miotta solicitou aos presentes que se caso concordassem com a pauta da reunião, assim o fizessem, para a seqüência de reunião. Havendo concordância, o Sr. Paulo Turato Miotta relatou aos presentes que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, tratava-se de uma autarquia interfederativa que integrava a administração indireta de cada um dos entes federativos consorciados, sendo considerados consorciados os entes federativos subscritores do Protocolo de Intenções que o tenham ratificado por lei municipal, e nas demais condições estabelecidas pela Lei 11.107/2005 e Decreto 6.107/2007, bem como no Protocolo de Intenções - agora Contrato de Consórcio. De acordo com o mesmo, a formalização desse consórcio se realizaria por meio da subscrição de um "Protocolo de Intenções", ocorrido na data de 5 de novembro de 2010, nesta mesma cidade, instrumento que, após aprovado pelo Poder Legislativo dos entes federativos que pretendem realizar tais objetivos de interesse comum, se transformou em um "Contrato de Consórcio". Assim, considerando que este Consórcio tem como objetivo contratar entre si a constituição de um órgão comum para a realização de objetivos comuns, por meio de uma associação, caberia a esta assembléia definir o seu estatuto, a sua diretoria e definir a forma e o custeio de suas primeiras ações, inclusive para a sua instituição formal. Desta forma, como presidente desta assembléia estatuinte, passaria ao segundo item da pauta: leitura do texto, análise, apresentação de emendas, discussão e aprovação da proposta de Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS
0 2 2 2 9 3
MICROFILMADO

[assinatura] 1

Ata nº	01
Fl. nº	02
(a)	<i>[assinatura]</i>

02
[assinatura]

Básico do Circuito das Águas. Em seguida a Sr. Paulo Turato Miotta considerou que o Grupo Executivo – responsável pelos trabalhos de formação do presente consórcio, constituído por representantes dos municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Itapira e Socorro já houvera encaminhado para todos os prefeitos e gestores municipais de saneamento básico, minuta do Estatuto do Consórcio, e que na data de 9 de março de 2011, aconteceu na sede da Prefeitura de Amparo/SP, reunião preparatória, em que estes mesmos gestores municipais, discutiram e aprovaram a minuta que encontrava-se em aprovação; assim, considerando a quantidade de itens a serem deliberados na presente assembléia, solicitava aos presentes pela não necessidade de realização da leitura dos termos do presente Estatuto, passando-se para a análise e apresentação de possíveis emendas a minuta em discussão. Considerando que não ocorreu nenhuma disposição em contrário, a assembléia dispensou a necessidade de leitura da minuta do estatuto. Em seguida, a Sr. Paulo Turato Miotta, iniciou a análise e período de apresentação de emendas a minuta do presente estatuto. Não havendo considerações, nem propostas de acréscimos, alterações e/ou supressões, a Sr. Paulo Turato Miotta solicitou que os presentes deliberassem pela aprovação da minuta do estatuto do Consórcio, que foi aprovado por unanimidade. Assim, seguindo, as normas e regulamentos do estatuto recém aprovado, passou-se ao terceiro item da pauta, apresentação de candidaturas e exposição de motivos para candidatura a presidência do Consórcio. Iniciado o período de apresentação de propostas, ao Sr. Martinho Antonio Mariano – Prefeito da cidade de Águas de Lindóia/SP apresentou a assembléia o nome do Prefeito de Amparo – Sr. Paulo Turato Miotta, como candidato a presidência do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Circuito das Águas Paulista, considerando que a cidade de Amparo/SP, e o seu prefeito, agora indicado a presidência sempre esteve a frente na condução da instituição do Consórcio. Não havendo mais candidaturas, o Sr. Paulo Turato Miotta solicitou que os prefeitos e vice-prefeitos presentes apresentassem ou não a sua anuência para a indicação efetuada de seu nome para a presidência do Consórcio. Desta forma, denominados todos os prefeitos, 9 (nove) prefeitos e um vice-prefeito, conforme Lista de Presença anexa, deram a sua anuência ao nome do Sr. Paulo Turato Miotta – prefeito de Amparo/SP, para a presidência do Consórcio para o biênio 2011-2012. Em seu discurso de posse, o Sr. Paulo Miotta ressaltou a importância da ação conjunta dos municípios: - “eu aceito ser presidente do Consórcio porque teremos uma atuação técnica, longe da disputa partidária, e por que tenho certeza que a união dos municípios é de fundamental importância para a melhora dos serviços públicos”. Em seguida, conforme previsto no artigo 21 do Estatuto recém aprovado, a eleição e a posse far-se-iam no mesmo dia; assim, conforme o artigo 20 do Estatuto recém aprovado, imediatamente após o encerramento da eleição, ocorreria a cerimônia pública de posse, que obedeceria aos procedimentos anteriormente realizados e conforme previsto em seu inciso 3º, passar-se-ia ao ato formal de posse e em seguida a lavratura do respectivo termo de posse, que após a devida assinatura do Sr. Paulo Turato Miotta, com redação efetuada conforme previsto no Anexo II do Estatuto recém aprovado passa o mesmo a constar como anexo, a presente Ata. Após o devido reconhecimento pela sua eleição, realizada pelos participantes através de aplausos, o Sr. Paulo Turato Miotta, iniciou a indicação dos nomes dos chefes dos poderes executivos que passariam a compor a diretoria do Consórcio. Seguindo o previsto na Cláusula 21ª, do Protocolo de Intenções aprovado em 5 de novembro de 2010, agora artigo 21 do Contrato de Consórcio, proclamado eleito o Presidente, deve o mesmo indicar os 4 (quatro) membros restantes da Diretoria do Consórcio, obrigatoriamente prefeitos municipais dos entes consorciados, fato observado pelo Sr. Paulo Miotta, que após a indicação abriu a palavra aos indicados, para a sua concordância, ou em

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS
022293
MICROFILMADO

[assinatura] *hauuu* 2

Ata nº	01
Fl. nº	03
(a)	<i>[assinatura]</i>

03.
[assinatura]

sua ausência, através de documento subscrito pelo indicado a ser entregue no prazo mais breve possível. Após considerar que a diretoria deveria acompanhar a atual composição dos municípios que compõem o grupo de transição: Águas de Lindóia, Itapira e Socorro, considerou ser necessária a indicação de mais um prefeito, que sugeria o prefeito do município de Morungaba. Após a devida indicação e anuência dos indicados, o Sr. Paulo Miotta, solicitou que a assembléia deliberasse pela aprovação dos nomes indicados; não havendo considerações em contrário, foram aprovados por unanimidade, os seguintes representantes para a composição da diretoria do Consórcio, a saber: Martinho Antonio Mariano – Prefeito da cidade de Água de Lindóia/SP; Antonio Hélio Nicolai – Prefeito da cidade de Itapira/SP; José Roberto Zem – Prefeito de Morungaba e Marisa de Souza Pinto Fontana – prefeita de Socorro. Passando-se em seguida ao ato formal de posse e em seguida a lavratura do respectivo termo de posse, dos membros da diretoria do Consórcio, que após as devidas assinaturas dos prefeitos e com redação efetuada conforme previsto no Anexo II do Estatuto recém aprovado passam a constar como anexo, a presente Ata. Após a devida aclamação dos membros da diretoria, o Sr. Paulo Miotta, passou a palavra para o Sr. Tarcísio de Paula Pinto, consultor do Ministério do Meio Ambiente que passou a justificar os demais itens previstos na pauta de reunião inicialmente aprovada, a saber: 5) Aprovação do Grupo de Transição – responsável pelas ações iniciais do Consórcio e definição de membros da sua composição, foram apresentados, discutidos e aprovados, os nomes dos senhores e senhoras: Helena Maria Ferreira Leite, representante de Amparo, Joaquim Barbosa, representante de Itapira, Hilário Piffer Junior, representante de Águas de Lindóia e Marcos José Lomonico, representante de Socorro, sendo todos os nomes aprovados por unanimidade; 6) Quanto ao item 6 da discussão de rateio preliminar para cobertura das primeiras despesas do Consórcio– encaminhamentos, o Sr. Paulo Turatto Miota solicitou que fosse analisado na próxima assembléia, após melhores estudos a serem desenvolvidos pelo grupo de transição com apoio do Ministério do Meio Ambiente, fato que foi de concordância de todos. 7) Quanto a definição da sala da sede provisória, com equipamentos – encaminhamentos; o Sr. Paulo Turatto Miota sugeriu que a sede provisória do Consórcio fosse no Parque Ecológico de Amparo, local da presente assembléia, fato que foi de concordância de todos os presentes. Quanto aos equipamentos a serem utilizados, caberá decisão na próxima assembléia, acordado por todos. 8) A seguir o Sr. Tarcísio de Paula Pinto apresentou a assembléia a proposta de tarefas iniciais para o Grupo de transição, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade. e 9) Finalmente quanto a Definição de local e data das próxima assembléia geral, após solicitação do prefeito de Águas de Lindóia Sr. Martinho Mariano, de que fosse realizada em seu município, foi esta aprovada por unanimidade sendo definida a data de 27 de maio de 2011. Assim, o Sr. Paulo Turatto Miotta agradeceu a todos e encerrou a assembléia. Após as devidas considerações, e nada mais havendo a tratar, Eu, Marisa de Souza Pinto Fontana, secretária da presente reunião, redigi e lavrei a presente Ata que segue por mim e pelos demais presentes, assinada.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Paulo Miotta

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS
022293
MICROFILMADO

Marisa